

*Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Exercício de 2024.*

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), às 09h00 (nove horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada à Rua Santos Dumont, 502 (quinhentos e dois), membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba – CMSB e, como convidado, o Procurador do Município Dr. Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva. A Reunião foi presidida pelo Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca o Sr Ronaldo Cheberle, que iniciou a reunião com a apresentação sobre a questão da cobrança pelo despejo de caminhões “limpa-fossa” realizada pelo Município nas Estações de Tratamento de Esgoto da SABESP. Com relação ao Plano de Ação apresentado pelo Sr. Ronaldo, o Dr. Danilo orientou que a melhor forma de regulamentá-lo seria por meio de Decreto Municipal. Após a apresentação e debate entre os Conselheiros, foi aprovado por unanimidade que a questão será objeto de discussão neste Conselho, o qual realizará novas reuniões para decidir os critérios e a forma de atendimento aos munícipes pelo serviço de limpa-fossa, garantindo o atendimento à Lei 2051 de 01 de outubro de 2012 e propondo regulamentar naquilo que couber com apoio do Dr. Danilo. Em seguida foi incluído outro assunto urgente na pauta, referente à utilização de R\$4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais) do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI para custear os serviços de limpeza pública em geral (coleta e transporte de resíduos sólidos) prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP. O assunto foi apresentado ao Conselho após o recebimento do Memorando nº 147/2024 – SEFAZ, através do qual a Secretária Adjunta de Fazenda, Sra. Nadine Guedes, explica que, em decorrência da inconstância das receitas do Município seria necessário buscar fontes adicionais de recursos para manter a efetividade das ações planejadas referentes à prestação de serviços essenciais de saneamento ambiental (limpeza pública). Após debate entre os Conselheiros presentes, a destinação dos recursos foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim.



Douglas Santos, secretário designado, e pelo Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sr. Ronaldo Cheberle.



---

Ronaldo Cheberle  
Supervisor de Governança



---

Douglas Santos  
Secretário Designado

Gisele Cândida Giambo Felício (SESAU) \_\_\_\_\_

Ligia Nidia Kubitza Moammar(Usuários) \_\_\_\_\_

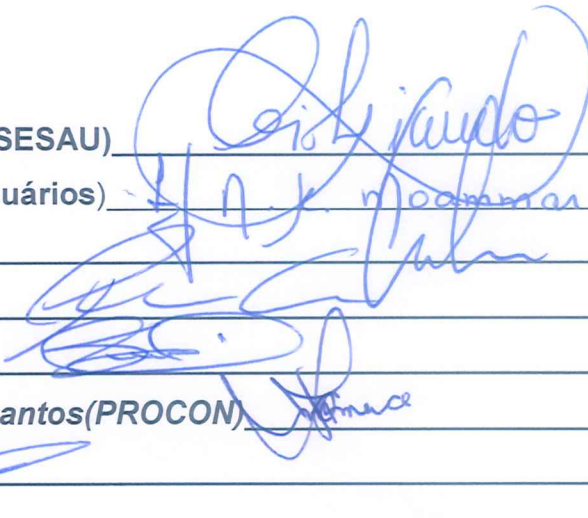
Marcelo Gomes (SEPLAN) \_\_\_\_\_

Pedro Rogério A. Veiga \_\_\_\_\_

Sergio Christão (SESEP) \_\_\_\_\_

Tamara Mascarini Romero dos Santos(PROCON) \_\_\_\_\_

Thaís Mioni (SECOP) \_\_\_\_\_

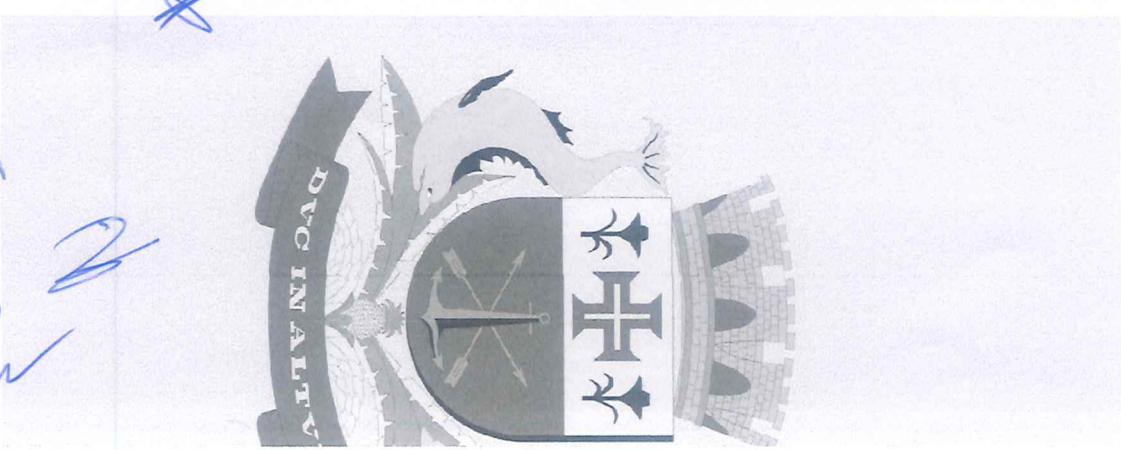




# Conselho Municipal de Saneamento Reunião Extraordinária

16 de Setembro de 2024

20  
20



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*  
+ 3  
20

brança pelo  
rviço de  
mpa-fossa" à  
SEP

- A Prefeitura realiza atendimentos aos munícipe com caminhão limpa-fossa, porém o serviço não consta no Contrato;

- A SABESP começou a cobrar pelo serviço, gerand controvérsia;

- O assunto passou a ser tratado através dc Processos 30846/2024 e 41373/2024;

- Com o inadimplemento das contas de consumo d Prefeitura, a SABESP suspendeu os repasses a FMSAI

- Foi realizada reunião na SABESP em 05/09/202 para começar a construir uma solução.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# brança pelo rviço de mpa-fossa" à SEP o SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Divisão Caraguatubá • RNDC  
Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 131 • Centro • Caraguatubá • SP  
CEP 13.660-005 • Tel.: (12) 3885-2200  
www.sabesp.com.br

Ofício nº 146/23 - RNDC


Caraguatubá, 19 de setembro de 2023.

Assunto: Cobrança do Despejo de Esgotos – Caminhões Limpa Fossa

Prezado Senhor Secretário,

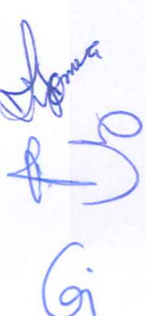
Seguem para ciência os volumes de esgoto despejados pelos caminhões limpa fossa a serviço da Prefeitura Municipal de Caraguatubá junto às Estações de Tratamento de Esgoto desta Companhia durante o período de 16/06 a 15/07/23, 16/07 a 15/08/23 e 16/08 a 15/09/23 (demonstrativo em anexo) os quais integrarão o processo de cobrança em vigência.

Sem mais colocarmo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Pedro Rogério de Almeida Veiga**  
Gerente

Divisão de Caraguatubá – RNDC

  
sabesp





Código do Formulário  
FE-MR0152 v.2

Nome do Formulário  
Net@ - Controle de Despejo de caminhão limpa fossa

Vinculado ao Instrumento:

PE-MR0111- Net@ - Recebimento de Esgotos por Caminhão

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Município:	CARAGUATATUBA
ETE:	ETE PORTO NOVO	Elaborado por:	Huberson Emídio José

Data	Volume (m3)	Nome do Gerador	Endereço	Protocolo	pH	t (°C)	DQO	SST
16/06/2023	4,00	Prefeitura	Rua Riza Conceição Moreira, 45, Bairro Recanto do Sol	480097	7,11	22,2		
16/06/2023	4,00	Prefeitura	Alameda Alfredo Carlos Rokita, 1630, Bairro dos Golfinhos	482262	7,11	22,2		
16/06/2023	3,00	Prefeitura	Rua Antonio de Salema, 2, Massaguçu	479013	7,10	23,0		
16/06/2023	3,00	Prefeitura	3ª Travessa Antonio de Salema, 12, Massaguçu	479693	7,10	23,0		
16/06/2023	6,00	Prefeitura			7,44	24,1		
16/06/2023	3,75	Prefeitura	Rua Jose Poloni, 223, Rio do Ouro	481044	7,00	23,8		

15/07/2023	5,00	Prefeitura	Rua Nelson Fagundes da Rosa, 246, Vila Ponte Seca	487092	7,26	24,6		
15/07/2023	5,00	Prefeitura	Rua Armando Mossabain, 77, Fundos, Jaraguazinho	489258	7,26	24,6		
<b>Total de Despejos</b>	<b>1.111,00</b>							

14/08/2023	3,00	Prefeitura	Rua Manoel Carlos Gomes, 100, Centro	489969	8,18	20,7		
<b>Total de Despejos</b>	<b>971,00</b>							

13/08/2023	6,00	LDI	Trav. Caminho Grande, 311, Fegorell	450133	1,27	20,7		
<b>Total de Despejos</b>	<b>738,00</b>							

**Total: 2.820 m³**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# brança pelo rviço de mpa-fossa" à SEP ela de ndimento da BESP





Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo

Sabesp

sabesp

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	5
Esgoto:	57,0
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	2

TOTAL: R\$ 47.765,33

VENCIMENTO: 01/07

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



# brança pelo rviço de mpa-fossa" à SEP

# ntas da SEP com valor limpa-fossa cionado

**Fornecimento** No. Documento Fatura Tipo  
580756157001 SOR202358440458 FATURAMENTO

**Código para débito automático:** 0580756157

**Tipo de Fornecimento:** PÚBLICA COM CONTRATO

**NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 10/05/23 CONFORME COMUNICADO 01/23.**

DATA EMISSÃO

21/06/2023

Pág. 1 / 1

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**CPF/CNPJ:** 46.482.840/0001-39

**CEP:** 11665380 **End:** AVENIDA DURVALINA BUENO - JD ARUAN, 180 - COMPL SESEP

- PRAIA DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP

**Cad. Cliente:** 2137564996

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo

Sabesp

sabesp

**Fornecimento** No. Documento Fatura Tipo  
580756157001 SOR202349045533 FATURAMENTO

**Código para débito automático:** 0580756157

**Tipo de Fornecimento:** PÚBLICA COM CONTRATO

**NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 10/05/23 CONFORME COMUNICADO 01/23.**

DATA EMISSÃO

22/05/2023

Pág. 1 / 1

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**CPF/CNPJ:** 46.482.840/0001-39

**CEP:** 11665380 **End:** AVENIDA DURVALINA BUENO - JD ARUAN, 180 - COMPL SESEP

- PRAIA DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP

**Cad. Cliente:** 2137564996

**Patr/Rgi:** 580756157

**Hidrometro:** Y18L028731

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	3
Esgoto:	3
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	47,0
Débito:	47,0

TOTAL: R\$ 47.765,33

VENCIMENTO: 01/07

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de mora e Juros de Mora. Multa de mora será calculada sobre o valor devido no mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.

\*Oferecemos opções opcionais de vencimento para sua fatura

01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

**Total em agosto de 2023: R\$ 105.653,99**



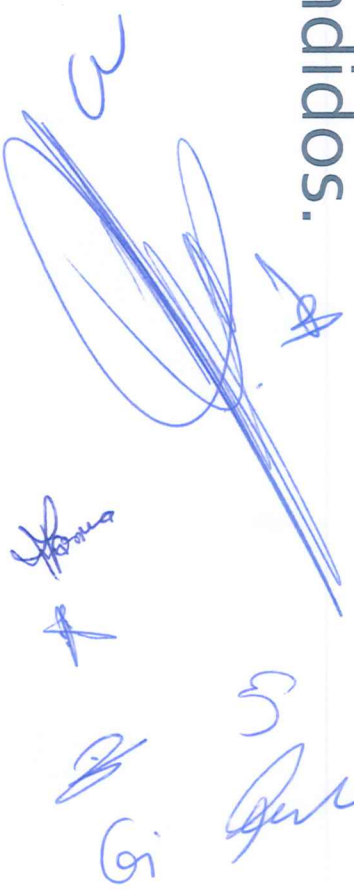
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

# Controvérsia

- A cobrança não está discriminada na resolução Deliberação ARSESP nº 1.395, de abril de 2023;

- A Prefeitura não recebeu a comprovação de recebimento do esgoto dos caminhões pela SABESP;

- Não há comprovação de hipossuficiência dos municípios atendidos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a small 'A', and several other marks.

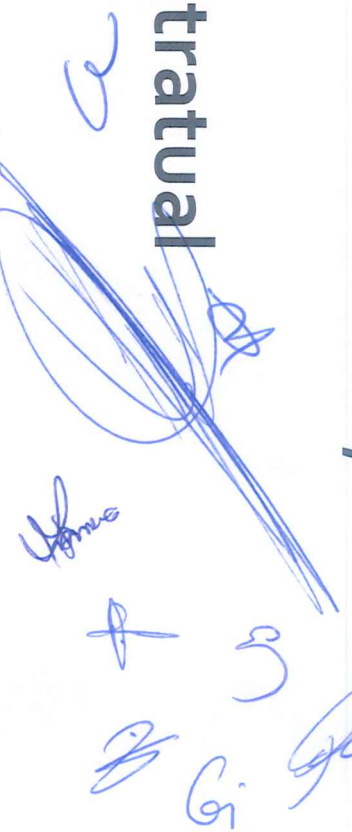




ano de ação

- Solicitar à SABESP o envio do controle interno realizado, comprovando os despejos;
- Auditoria dos documentos enviados pela SABESP para definir se todos poderão ser pagos;
- Liberação dos repasses ao FMMSAI;
- Individualização das cobranças separada das contas de consumo da SESEP;

• **Firmar Aditivo Contratual**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

# Contratual

- Garantir a hipossuficiência do município par ser atendido;

- A SESEP emitirá CTR (ou similar) par controle de acesso pela SABESP;

- Caso o local seja atendido pela rede pública o município será autuado e será exigida ligação do imóvel à rede;



*Handwritten notes and signatures in blue ink:*

- A large, stylized signature.
- A small mark resembling a circled 'X' or a similar symbol.
- Other smaller, less legible signatures and initials.



**MEMORANDO SEFAZ Nº 147/2024**

**Da:** Secretaria de Fazenda/ Gabinete do Secretário

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Recursos FMSAI

Prezado,

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 2.475, de 15 de maio de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, solicitamos a manifestação do Chefe do Executivo acerca da possibilidade de disponibilização do montante de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) dos recursos provenientes do referido fundo.

A necessidade de tal solicitação fundamenta-se nos pontos listados abaixo.

A mencionada lei, em seu artigo 9º, prevê a destinação de recursos para ações relacionadas ao saneamento ambiental.

Em decorrência da inconstância das receitas, torna-se imprescindível buscar fontes adicionais de recursos para manter a efetividade das ações planejadas, principalmente relacionado à limpeza pública em geral (coletas e transportes de resíduos sólidos) caracterizada assim como serviços essenciais ao Município.

Considerando, ainda, os princípios das boas práticas de gestão e o equilíbrio das contas públicas, reiteramos o compromisso em aplicar os recursos de forma eficiente e transparente em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

NADINE GUEDES  
FRANCO DE  
ALMEIDA 0153811560  
3  
Assinado de forma digital por  
NADINE GUEDES FRANCO DE  
ALMEIDA 0153811560  
Data: 2024.09.13 11:04  
0300

**MADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Fazenda



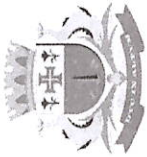
Conselho  
Municipal de  
Planejamento  
e Orçamento  
da União  
Extraordinária  
de Setembro  
2024



**OBRIGADO!**

*[Handwritten signatures in blue ink]*





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Reunião ORDINÁRIA do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

Data: 16/09/2024 às 09h00 Local: SMAAP

Nº	MEMBRO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	LIGIA N.K. MOAMMAR	12-997464826	USUÁRIO	L. N. Moamma
2	Sumara masarini Romera dos Santos	12-98158-2279	Sociedade Procom	[Signature]
3	DANILLO AUGUSTO R. B. M. SILVA (CONVIDADO)	(12) 988448240	SATUR	[Signature]
4	Thais Moni	(12) 99663-5458	SECOP	[Signature]
5	MARCELO L.C. GOMES	(12) 99719-6608	SEPLAU	[Signature]
6	Luiz Gustavo Christão	(12) 9-8127-6642	SESEP	[Signature]
7	CRISTINA CANDIDA GRAMBO FELICIA	(12) 98240-2425	SESAU	[Signature]
8	Roberto Norberto A. Viana	(12) 988596117	SABESP	[Signature]
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				